

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETIVOS:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo principal de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da aquisição considera que os equipamentos contidos no Termo de Referências são indispensáveis para manter o funcionamento dos serviços de fisioterapia Municipal.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação demonstra o devido alinhamento com o planejamento realizado previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025.

4 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Subsecretaria de Atenção Primária em Saúde	Simone Sepulcri de Moura

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme a Lei 14.133/2021.

A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2 Considerando que o objeto da licitação consiste no fornecimento de produto de natureza comum, cuja especificação e desempenho podem ser plenamente aferidos por meio da análise da proposta e da amostra (quando aplicável), a exigência de atestado de capacidade técnica para qualificação do licitante revela-se desnecessária.

5.3 As empresas contratadas deverão apresentar os documentos comprobatórios de certificação e autorização para funcionamento concedidos pelos órgãos responsáveis.

5.4 A empresa contratada deve respeitar os critérios previstos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência;

5.5 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, bem como

critérios de qualificação econômica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado neste ETP.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser contratada foi definida com base em contrato anterior, considerando análise média de consumo mensal/anual dos 12 últimos meses, conforme anexo do Termo de Referência.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentais e análise de viabilidade, foi formada uma cesta de preços, consultando os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, além de contratações anteriores.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram feitos orçamentos com empresas que realizaram anteriormente o fornecimento dos materiais para ter uma base de gastos, além de consultas em sites que fornecem os produtos, conforme anexo

R\$ R\$ 33.791,46

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado neste Estudo Técnico Preliminar, contempla a Aquisição de materiais para o programa de fisioterapia Municipal, tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será necessário o parcelamento.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Aquisição através de Ata de Registro de Preços é indispensável, considerando que os equipamentos contidos no Termo de Referências são indispensáveis para manter o funcionamento dos serviços de fisioterapia, portanto o modelo de contratação proposto é o que trará maior custo-benefício para a Administração Municipal.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de uma contratação que já foi feita em anos anteriores, não identificamos a necessidade de adequação ou providências, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Administração Municipal.



13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

15 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Manter o funcionamento dos serviços de fisioterapia, considerando que os equipamentos precisam de substituição devido ao tempo de uso, e que em alguns casos serão equipamentos necessitados das aquisições para implantação de novos serviços.

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade:

Declaramos a viabilidade da aquisição, considerando que a solução escolhida se mostra técnica e economicamente mais favorável à Administração, bem como pela necessidade do fornecimento, que atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

17 – RESPONSÁVEL:

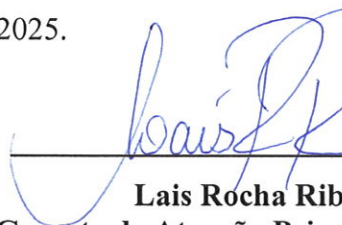
NOME: Lais Roche Ribeiro

CARGO: Gerente de Atenção Primária em Saúde

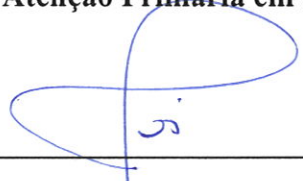
Matrícula: 181157

E-mail do setor responsável:

Guarapari, 08 de julho de 2025.


Lais Rocha Ribeiro
Gerente de Atenção Primária em Saúde
Matrícula 181157

Aprovado por: _____


Larissa Maria Santório Pereira Nicolau
Secretária de Saúde

Larissa M^a Santório Pereira Nicolau
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 40/2025



This Report (100%)
Contains All
Data of 1990